



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 1242

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente Substituto, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 10:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. O Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, não participou da reunião por motivo de saúde, sendo substituído pelo Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, Diretor-Presidente Substituto. Também participaram da reunião a chefe da SUPLAN, Izabela Duarte Giffoni, e o chefe do DEINF, Edgar Shinzato. O Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. Balanço Social. A chefe da Superintendência de Planejamento Estratégico – SUPLAN, Izabela Duarte Giffoni, apresentou aos Diretores a definição de Balanço Social e o que a SUPLAN tem feito neste sentido. Também comentou sobre o exemplo da EMBRAPA, onde foi contratada uma Consultoria especializada para a elaboração da metodologia e do Balanço Social propriamente dito. Segundo a chefe da SUPLAN, um dos maiores desafios para a elaboração do Balanço Social da CPRM vai ser definir uma metodologia para o cálculo do custo de um projeto no qual esteja incorporado o custo da mão de obra envolvida. Também destacou a necessidade de, no âmbito da reestruturação, definir a área encarregada de desenvolver o Balanço Social da CPRM. O chefe do DEINF, Edgar Shinzato, diante da excelente relação institucional entre a CPRM e a EMBRAPA, sugeriu negociar o apoio / consultoria desta última. Em seguida, Shinzato comentou que um sistema de gestão integrada do tipo ERP – *Enterprise Resource Planning*, apesar de caro, seria fundamental para a integração das informações necessárias para a elaboração do Balanço Social, sendo este o momento para se investir em integração e interoperabilidade. O Diretor de Administração e Finanças propôs que a SUPLAN e o DEINF trabalhem juntos para elaborar uma proposta para a construção do Balanço Social, o que foi aprovado pelos demais Diretores.

ii. Apresentação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O chefe do DEINF, Edgar Shinzato, fez uma apresentação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Segundo Shinzato, a LGPD já está em vigor, mas as penalidades dela decorrentes só poderão ser aplicadas a partir de 01 de agosto de 2021, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD. Após discorrer sobre as bases legais, penalidades, princípios da LGPD, o DPO – *Data Protection Officer* e um programa para adequação da CPRM, o chefe do DEINF abordou o que já foi feito pela área de Tecnologia da Informação – TI e apresentou as seguintes recomendações: 1) Instaurar um comitê responsável pela LGPD, envolvendo todas as áreas; 2) Contratar uma consultoria especializada; 3) Investir em segurança da informação (sistemas) e em sistemas integrados; 4) Nomear um DPO; e 5) Disponibilizar um Termo de Consentimento no *site* da CPRM (Intranet, internet e SEI). A Diretoria de Infraestrutura Geocientífica - DIG apresentará, oportunamente, para cada recomendação, uma proposta para deliberação da Diretoria Executiva.

iii. (Processo SEI nº 48032.000073/2020-57) – Retorno das Atividades Presenciais do LAMIN. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Nota Técnica nº 1/2020/LAMIN-RJ/DEPAT/DIG/PR/CA (0295138), de

14/10/2020, e referendou a autorização *ad referendum* dada pelo Diretor-Presidente Substituto (0296751), para o retorno das atividades presenciais da equipe da Rede LAMIN, possibilitando a retomada dos estudos *in loco* e das análises laboratoriais.

iv. (Processo SEI nº 48091.000180/2020-36) – CTC: Doutorado de Paulo Henrique Amorim Dias (GEREMI-BH). A Diretoria Executiva aprovou o projeto de Doutorado do Pesquisador em Geociências Paulo Henrique Amorim Dias (GEREMI-BH), nos termos do ofício nº 82/2020/GEREMI-BH/SUREG-BH/PR/CA-CPRM, de 06/10/2020, e seus anexos, em especial o anexo III - Cronograma Físico-Financeiro (0286748), a ser realizado na Universidade Federal de Ouro Preto, com previsão de um ano em doutorado sanduíche no exterior. O projeto de doutorado em questão foi encaminhado à Diretoria Executiva pela CTC e contou com a concordância da chefe do DEGEO e do Diretor da DGM, conforme despachos acostados ao processo.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima agendada para o dia 29/10/2020, às 14 horas.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente (Substituindo por motivo de saúde do titular)

Diretor de Administração e Finanças

MÁRCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 25/01/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 26/01/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 01/02/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 01/02/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 02/02/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando



o código verificador **0408475** e o código CRC **0358D18D**.

Referência: Processo nº 48046.000011/2020-41

SEI nº 0408475